SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3631

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

MILTON WOLF, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, no exercício das atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 28, inciso II, da Lei 14.133/21, ADJUDICA E HOMOLOGA a concorrência acima descrita, que tem como objetoContratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares em ruas do Bairro Barreiros, Barra do Turvo/SP, em favor da empresa EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.106.159/0001-80, pelo valor total da contratação de R$299.334,74 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Publique-se.

Barra do Turvo/SP, 19 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:D8C4141C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 012/2026;
Processo Licitatório nº 088/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da artista “Bia Socek” no evento 42° edição da “Festa do Lavrador” a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, RATIFICA a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da artista “Bia Socek” no evento 42° edição da “Festa do Lavrador” a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa **BEATRIZ SOCZEK LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.426.905/0001-54, no valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo,17 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:D2148EA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 013/2026;
Processo Licitatório nº 089/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla “Matheus Minas & Leandro” no evento 42° edição da “Festa do Lavrador” a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, RATIFICA a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla “Matheus

Minas & Leandro" no evento 42° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 14 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa **PADU SHOWS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.735.759/0001-80, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo, 19 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:F8A62B28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 015/2026;
Processo Licitatório nº 092/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla "Fiduma & Jeca" no evento 42° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 16 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h30 minutos e duração média de 01h e 30 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, RATIFICA a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla "Fiduma & Jeca" no evento 42° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 16 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h30 minutos e duração média de 01h e 30 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**,** conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.906.966/0001-08, no valor total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo, 19 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:7C3D60F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: BOXDOZE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.658.230/0001-39

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS), no Município de Barra do Turvo/SP, abrangendo: sinalização viária horizontal (implantação e manutenção e, quando necessário, remoção e microfresagem); zeladoria e limpeza rotineira (capina, roçada, varrição manual, conservação de áreas verdes e pintura de meio-fio); manejo arbóreo (podas e demais intervenções previstas em OS, com limpeza e destinação dos resíduos) e limpeza de dispositivos de microdrenagem, compreendendo valetas, sarjetas, canaletas, bocas de lobo, bueiros, caixas de captação/inspeção e pontos de acesso/inspeção de galerias, com recolhimento e destinação adequada do material, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Barra do Turvo/SP, 19 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:6BEB634F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 354.666.709/0001-35

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS), no Município de Barra do Turvo/SP, abrangendo: sinalização viária horizontal (implantação e manutenção e, quando necessário, remoção e microfresagem); zeladoria e limpeza rotineira (capina, roçada, varrição manual, conservação de áreas verdes e pintura de meio-fio); manejo arbóreo (podas e demais intervenções previstas em OS, com limpeza e destinação dos resíduos) e limpeza de dispositivos de microdrenagem, compreendendo valetas, sarjetas, canaletas, bocas de lobo, bueiros, caixas de captação/inspeção e pontos de acesso/inspeção de galerias, com recolhimento e destinação adequada do material, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 234.799,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais).

Barra do Turvo/SP, 19 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:EAEFAB92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80

CONTRATADO: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 40.376.601/0001-18

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS), no Município de Barra do Turvo/SP, abrangendo: sinalização viária horizontal (implantação e manutenção e, quando necessário, remoção e microfresagem); zeladoria e limpeza rotineira (capina, roçada, varrição manual, conservação de áreas verdes e pintura de meio-fio); manejo arbóreo (podas e demais intervenções previstas em OS, com limpeza e destinação dos resíduos) e limpeza de dispositivos de microdrenagem, compreendendo valetas, sarjetas, canaletas, bocas de lobo, bueiros, caixas de captação/inspeção e pontos de acesso/inspeção de galerias, com recolhimento e destinação adequada do material, conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 399.790,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa reais).

Barra do Turvo/SP, 19 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:931B1A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 215/2026 CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2024, com resultado homologado por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, os seguintes candidatos habilitados por ordem de classificação:

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA DO AMARAL	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/2024

Art. 2°. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados deste ato de nomeação. Devem os candidatos apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

01 - 01 (uma) foto 3x4;
02 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
03 - R.G. - Cédula de Identidade - xerox;
04 - CPF - Cadastro de Pessoa Física - Xerox;
05 - PIS/PASEP – xerox;
06 - Título de Eleitor - xerox;
07 - Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
08 - Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);
09 - Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;
10 - em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vinculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);
11 - em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;
12 - Certificado de Situação Militar CDI/Reservista - xerox;
13 - Certidão de nascimento ou casamento - xerox;
14 - Carteirinha de Vacinação Covid;
15 - Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos - xerox;
16 - Comprovante de residência - xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos) - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso 01/2024, acrescido de comprovante atual**;
17 - Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça SP**)
18 - Conta corrente para deposito salarial (SANTANDER) - xerox;
19 - Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo - xerox;
20 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Admissão
21 - Declaração de Bens ou declaração negativa;
22 - Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico
23 - Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, **para as profissões regulamentadas**.
24 - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:** Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas.

Art. 3°. Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo para esse fim estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 11° do Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 17 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:D98FFF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°216/2026 CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2024, com resultado homologado por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, os seguintes candidatos habilitados por ordem de classificação:

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ADRIANE DE CASSIA DA SILVA ABREU	2°	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE	01/2024

Art. 2°. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados deste ato de nomeação. Devem os candidatos apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

01 - 01 (uma) foto 3x4;

02 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
03 - R.G. - Cédula de Identidade - xerox;
04 - CPF - Cadastro de Pessoa Física - Xerox;
05 - PIS/PASEP – xerox;
06 - Título de Eleitor - xerox;
07 - Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
08 - Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);
09 - Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;
10 - em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vinculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);
11 - em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;
12 - Certificado de Situação Militar CDI/Reservista - xerox;
13 - Certidão de nascimento ou casamento - xerox;
14 - Carteirinha de Vacinação Covid;
15 - Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos - xerox;
16 - Comprovante de residência - xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos) - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso 01/2024, acrescido de comprovante atual**;
17 - Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça SP**)
18 - Conta corrente para deposito salarial (SANTANDER) - xerox;
19 - Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo - xerox;
20 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Admissão
21 - Declaração de Bens ou declaração negativa;
22 - Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico
23 - Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, **para as profissões regulamentadas**.
24 - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:** Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas.

Art. 3°. Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo para esse fim estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 11° do Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 17 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:D20365F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 214/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 597/2017 que Dispõe de Licença-Prêmio e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica concedida fruição a título de licença prêmio ao servidor **EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TRATORISTA AGRÍCOLA**, conforme requerimento, nos termos dos artigos 133 ao 138 da Lei Municipal Nº 597 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2°. O servidor usufruirá da **licença por 15 dias** no período de **17/06/2026 a 01/07/2026**, podendo ser convocado a qualquer momento conforme necessidade baseada no princípio da supremacia do interesse público.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:CEDD3DCE

